

19⁴⁵



Superior Tribunal Militar

ARQUIVO

NUMERO 130

Nome SEBASTIÃO SANTOS, soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B.

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

Distrito Federal

AUDITOR: EUGÊNIO CARVALHO DO NASCIMENTO, Tenente Coronel

2a. Auditoria da 1a. D.I.E.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

12

ABSOLVIDO

DESERÇÃO

F 1

act



Força Expedicionária Brasileira
JUSTIÇA MILITAR

AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

N.º 130

19 45

Auditor

Escrivão

Eugenio Carvalho do Nascimento
1.ª. cat.

Walter Bello Ferraz
2.º Tenente

Promotor

S. Cloris Bezilaga Sobrinho

Acusado: SEBASTIÃO SANTOS, soldado 19-300.915,
da D. P. da F. E. B.

Crime: Deserção. Art. 163 C. P. M.

AUTUAÇÃO

Aos 9 dias do mês de Novembro do ano de
mil novecentos e quarenta e cinco, em o Distrito Fe-
deal

autuo o processo que adiante se segue;
do que, para constar, lavro este termo.

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
ARQUIVO
Em 1.4.46

Walter B. Ferraz, 2.º Tenente
ESCRIVÃO

CÓPIA

D. P. da F.E.E.

ACANTONAMENTO NA ANTIGA E.M.= REALENGO

Ofício S.P./S

Nº 508/Dep.

DISTRIBUIÇÃO

Nº 46 - DESERÇÃO
(L.I.fls. 14)

Em, 8.XI.1945

Ebda Vasconcelos

Auditor

Em 30 de Outubro de 1945

Do Comandante

Ao Exmº Sr.Dr. Auditor da Primeira Auditoria da Ia. D.I.E.

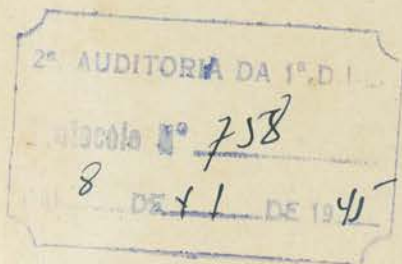
ASSUNTO: Processos de deserção
(remessa de)

ANEXO:- Quatro processos de deserção.

I- Com este, remeto a V.Excia., de acôrdo com o § 3º do artigo 27 do Decreto-Lei nº 6.396, de 1/IV/944, os documentos de deserção referentes aos soldados JANDIR SANTOS, 1G.280.819, JORGE SOARES DE MORAIS, 1G.289.705, SEBASTIÃO DELFINO, 1G.311.287, e SEBASTIÃO SANTOS, 1G.300.915, todos deste Depósito.

II- Outrossim, informo a V.Excia. que os desertores acima referidos encontram-se recolhidos no Presídio Militar da Ilha de Bom Jesus.

(a) MARIO TRAVASSOS
Cel. Comandante



A. Vasconcelos
9-XI-945
Ebda Vasconcelos

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL

S E C R E T A R I A

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

GRADUAÇÃO:- Soldado

NOME:- SEBASTIÃO SANTOS

DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se

FILIAÇÃO:- Ignora-se

DATA E QUALIDADE DE PRAÇA:- Ignora-se

DATA DA AUSENCIA:- Cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco

DATA DA APRESENTAÇÃO OU CAPTURA:- Apresentou-se às quatorze horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.-

SINAIS CARACTERÍSTICOS:- Identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o número trezentos mil, novecentos e quinze.- Outros sinais ignora-se.-

ENGAJAMENTO E REENGAJAMENTO			
Data	Nº de anos	Motivo	
- -	- -	- -	
P R O M O Ç Õ E S			
Grad.	Data	Motivo	
- -	- -	- -	
E L O G I O S			
Data	De quem Rec.	Motivo resumido	
9/IV/ 1.945	Cmt. da Cia.	Pelo espirito de disciplina, amor ao trabalho, consciencia da missão nobre que cumpre em plagas estrangeiras e cooperação que prestou ao Comando da Companhia. (individual)	
23/VII 1.945	Cmt. do Btl.	Pelo seu trabalho proficuo e alto grau de disciplina que sempre manteve. (individual)	
26/VII 1.945	Cmt. da Cia.	Pela sua grande disposição e amor ao trabalho, lealdade e disciplina. (coletivo)	
P U N I Ç Õ E S			
Data	Especie	Nº de dias	Motivo resumido
21/VI/ 1.945	Prisão	Vinte dias (20)	Por ter sido encontrado durante o expediente fora do acampamento.
4/8/ 1.945	Prisão	Dez dias	Por ter sido encontrado em Castelfranco armado de faca e pistola.

Acantonamento na Antiga Escola Militar - Realengo, 29 de Outubro de 1.945.-

Mário Travassos

MÁRIO TRAVASSOS
CORONEL COMANDANTE

CRC.-

CORONEL COMANDANTE
MARIO TRAVASSOS

CRC.-

tubro de 1.945.-
Acomodamento na Antiga Escola Militar - Realengo, 29 de Ou-

1.945	Prisão	Dez dias	Por ter sido encontrado em Castelfranco ar-
1.945	Prisão	as (20)	te fora do acampamento.
21/VI	Prisão	Vinte di-	Por ter sido encontrado durante o expedien-
Data Especificação Nº de dias Motivo resumido			

1.945	Cmt. da Cia.	Pelo seu trabalho proflvo e alto grau de disci-
26/VI	Cmt. do Btl.	plina que sempre manteve. (individual)
1.945	Cmt. da Cia.	Pela sua grande disposição e amor ao trabalho,
1.945	Cmt. da Cia.	lealdade e disciplina. (coletivo)
1.945	Cmt. da Cia.	transfere e cooperação que prestou ao Comando
1.945	Cmt. da Cia.	ciência da missão notre que cumpre em plzas ex-
1.945	Cmt. da Cia.	Pelo espírito de disciplina, amor ao trabalho, com-
Data De quem Rec.		
Motivo resumido		

-	-	Grad.
-	-	Data
P R O M O Ç Õ E S		
Motivo		

-	-	Data
-	-	Nº de anos
Motivo		
RENGALAMENTO E REENGALAMENTO		

quinze.- Outros sinais ignora-se.-
da Primeira Regia Militar, sob o numero trezentos mil, novecentos e
SINAIS CARACTERISTICOS:- Identificado pelo Gabinete de Identificação
da quinze de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco.-
DATA DA APRESENTAÇÃO OU CAPTURA:- Apresentou-se as quatorze horas do
cinco
DATA DA AUSÊNCIA:- Cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e
DATA E QUALIDADE DE PRACA:- Ignora-se
FILIAÇÃO:- Ignora-se
DATA DE NASCIMENTO:- Ignora-se
NOME:- SEBASTIÃO SANTOS
GRADUAÇÃO:- Soldado

=====

"EXTRATO DE ASSENTAMENTOS"

S E C R E T A R I A

PRIMEIRO ESCALÃO = DEPÓSITO DE PESSOAL

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL- SEGUNDO ESCALÃO
QUARTO BATALHÃO -
DECIMA QUINTA COMPANHIA

4
at
Acampamento em Francolise - Italia
Em seis de Setembro de mil novecen-
tos e quarenta e cinco
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante
do Segundo Escalão do Deposito de
Pessoal da Fôrça Expedicionaria
Brasileira

Publique-se: Em 6. IX. 45

Designo os 2^{os} Tns. Joseli Maria de Souza
e Eli Glauco Tello Costa, para proced.
organizar o inventario dos objetos deixados
pelo referido Soldado.

Archimino Pereira
Ten. Cel. Cmt.

- PARTE DE AUSENCIA -

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado SE-
BASTIÃO DOS SANTOS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Pri-
meira Região Militar sob numero trezentos mil novecentos e quinze, des-
ta Sub-unidade, se encontra faltando ao Acampamento sem motivo justifi-
cado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completan-
do na chamada das nove horas de hoje, vinte e quatro horas de ausencia,
pelo que requisita dois Officiais para assistirem ao inventario dos obje-
tos deixados pelo referido Soldado.

D. P. da F. E. B.

PROTOCOLO N° 60

Em 6 de 9 de 1945

Esperidião Senra de Andrade
ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE

2^o Ten. Resp. pelo Cmdo.
2^o Ten. Resp. pelo Cmdo.

PUBLICADO

BOLETIM N° 9

Em 6 de 9 de 45

FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA
PRIMEIRO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL- SEGUNDO ESCALÃO
QUARTO BATALHÃO -
DECIMA QUINTA COMPANHIA

Brasileira
Pessoal da Força Expedicionaria
do Segundo Escalão do Deposito de
Ao Senhor Tenente Coronel Comandante
Do Comandante da Companhia
tos e duarentes e cinco
Em seis de Setembro de mil novecen-
Acompanhamento em Francolise - Italia

- P A R T E D E A U S E N C I A -

I - O Comandante da Companhia participa que o soldado BR-
BASTIÃO DOS SANTOS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Pri-
meira Região Militar sob numero trezentos mil novecentos e quinze, des-
ta Sub-unidade, se encontra faltando ao Acompanhamento sem motivo justifi-
cado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completan-
do na chamada das nove horas de hoje, vinte e quatro horas de ausencia,
pelo que requisita dois Officiais para assistirem ao inventario dos obje-
tos deixados pelo referido Soldado.

ESPERIDIÃO SENNA DE ANDRADE

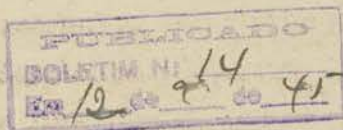
2º Ten. Resp. pelo Cmdo.

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
PRINCÍPIO ESCALÃO
DEPOSITO DE PESSOAL
IV - BATALHÃO
15a. COMPANHIA

Acamp. em Francolise, Italia
Em 11 de setembro de 1945
Do Cmt. da Companhia
Ao Sr. Ten-Cel. Cmt. do deposito
Assunto: INVENTÁRIO

Publicou-se, 12-9-45.
Archimínio Ferreira
Ten. Cel. Cmt.

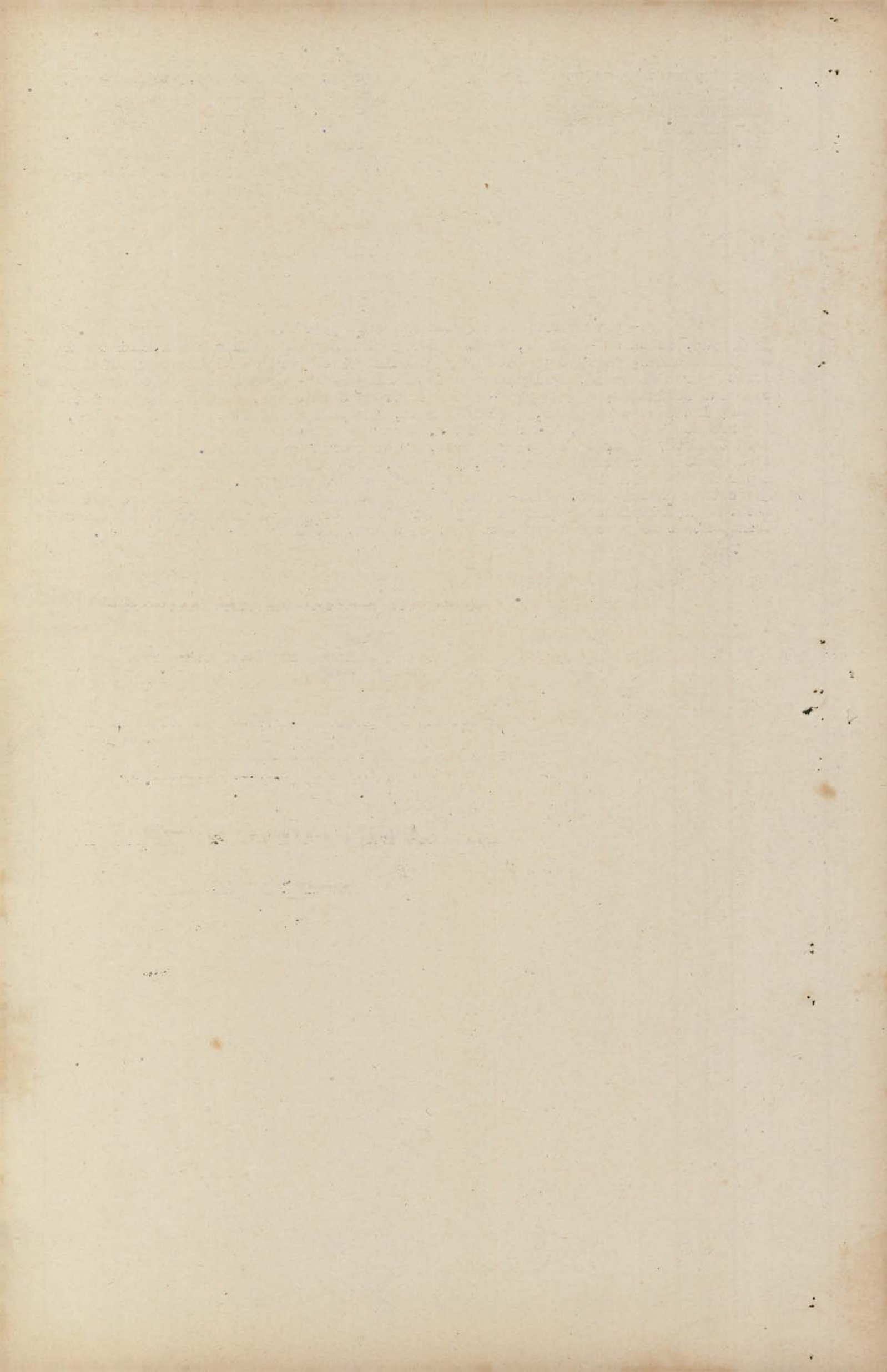
I - Inventário dos objetos deixados pelo soldado SEBASTIÃO DOS SANTOS LG 300915, desta sub-unidade, feito pelo comandante da mesma e com a assistencia das testemunhas: Segundo Tenente Hely Glaucio Telles Horta e Aspirante a oficial Joseti Maria de Souza, designados pelo senhor Tenente-coronel comandante do deposito e abaixo assinados: FARDAMENTO - Foi encontrado o saco "A", contendo as seguintes peças: 1 capacete completo, 1 Field Jacket, 1 capa impermeavel, 1 cinto de couro, 1 gorro com pala de lã, 1 par de luvas, 1 par de perneiras americanas, 1 estojo para toilete, 1 gorro sem pala de brum, 2 cobertores brasileiros, EQUIPAMENTO - Foi encontrado 1 marmitta de aluminio, 1 caneco, 1 cantil e 1 colher, 1 cinto simples 1 par de suspensorios, 1 porta cantil e estojo para curativo. ARMAMENTO: nenhum - lhe estava distribuido. Deixa-se de enumerar as demais peças do fardamento que lhe estavam distribuidas em virtude da ja ter sido entregue ao Almoxarifado para ser transportado ao Brasil o seu saco "B", cujo conteudo esta sub-unidade ignora.



Esperidi Ferreira de Souza
2º ten. Cmt. do depo.

Hely Glaucio Telles Horta
2º ten.

Joseti Maria de Souza
Asp. Of.



Fôrça Expedicionaria Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal - Segundo Escalão
Quarto Batalhão
Decima Quinta Companhia

6
at
Acampamento em Francolise - Italia
Em onze de Setembro de mil nove-
centos e quarenta e cinco
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Tenente Coronel Coman-
dante do Segundo Escalão do Depo-
sito de Pessoal da Fôrça Expedi-
cionaria Brasileira

Publique-se, exclua-se pelo crime de deserção e
lave o termo. em 12 de setembro de 1945.

Archimínio Pereira

Archimínio Pereira.

Ten. Cél. Cmt.

- PARTE ACUSATORIA - *Ten. Cel. Cmt.*

D. P. da F. E. B.

S-1

PROTOCOLO Nº

Em 12 de 9 de 1945

I - O Comandante da Companhia participa que o Soldado SE-
BASTIÃO SANTOS, identificado pelo Gabinete de identificação da Primeira
Região Militar sob numero trezentos mil novecentos e quinze, desta Sub-
unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de Praça
ignoradas, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado desde
a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chama-
da das nove horas da manhã do dia nove do corrente, os dias de ausen-
cia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de de-
serção.

PUBLICADO
BOLETIM Nº 14
Em 12 de 9 de 45

Esperidião Senra de Andrade
ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE

29 Ten. Resp. pelo Comdo. da Cia.
29 Ten. Resp. pelo Comdo. da Cia.

Força Expedicionária Brasileira
Primeiro Escalão
Deposito de Pessoal - Segundo Escalão
Quarto Batalhão
Decima Quinta Companhia

Acampamento em Franconias - Italia
Em onze de Setembro de mil nove-
centos e quarenta e cinco
Do Comandante da Companhia
Ao Senhor Tenente Coronel Coman-
dante do Segundo Escalão do Depo-
sito de Pessoal da Força Expedi-
cionária Brasileira

- P A R T E A C H A T O R I A -

I - O Comandante da Companhia participa que o Soldado 28-
BASTIÃO SANTOS, identificado pelo Gabinete de identificação da Primeira
Região Militar sob numero trezentos mil novecentos e quinze, desta Sub-
unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de Praça
ignotadas, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado desde
a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chama-
da das nove horas da manhã do dia nove do corrente, os dias de ausen-
cia que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de de-
serção.

RESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE

2o Ten. Resp. pelo Comdo. da Cia.

7
ut

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
SEGUNDO ESCALÃO
DEPÓSITO DE PESSOAL

TERMO DE DESERÇÃO

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presento o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte acusatoria de ESPIRIDIANO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente Respondendo pelo Comando da Decima Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado SEBASTIÃO SANTOS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob numero trezentos mil e novecentos e quinze, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas do dia nove do corrente, os dias de ausencia que a leimarca para que se constitua e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-copia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, o datilografei e escrevi. *Eu Hippolito Donadelli, primeiro tenente ajudante, o datilografei Hippolito Donadelli.*

Archimínio Pereira

ARCHIMINIO PEREIRA
Ten. Cel. Cmt. do Segundo Escalão
Fm. Cel. Cmt

Aurelino Travassos Santos

AURELINO TRAVASSOS SANTOS
Primeiro Sargento

TESTEMUNHAS

José Francisco de Assis
JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Terceiro Sargento

FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

SEGUNDO ESCALÃO

DEPÓSITO DE PESSOAL

TERMO DE DESERÇÃO

Aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francolise, Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente-Coronel ARCHIMÍNIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADRELLI, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de ESPÍRIDIO SENNA DE ANDRADE, Segundo Tenente Respondendo pelo Comando da Decima Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado SEBASTIÃO SANTOS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob numero trezentos mil e novecentos e quinze, filho de, ignore-se, natural de, ignore-se, estado de, ignore-se, nascido em, ignore-se, data e qualidade de praça, ignore-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas do dia nove do corrente, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e se comunique o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Primeiro Tenente HIPOLITO DONADRELLI, Secretário do Corpo, o datilografar e assinar.

ARCHIMÍNIO PEREIRA
Ten. Cel. Cmt. do Segundo Escalão

AURELINO TRAVASSOS SANTOS
Primeiro Sargento

TESTEMUNHAS

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS
Terceiro Sargento

8.5
w

CÓPIA AUTENTICA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - 2º ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália, em 6/IX/1.945.- = BOLETIM DIARIO N. 9 = - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e devida execucao publica-se o seguinte:

- 1ª P A R T E -

- 2ª P A R T E - Sem alteracao. - 3ª P A R T E -

- 4ª P A R T E - JUSTICA E DISCIPLINA

XIII - PARTE DE AUSENCIA: - Transcrições:

..... "Força Expedicionaria Brasileira. Primeiro Escalão. Deposito de Pessoal. Segundo Escalão. Quarto Batalhão. Decima Quinta Companhia. Acampamento em Francolise. Itália. em seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Segundo Escalão do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira. PARTE DE AUSENCIA - O Comandante da Companhia participa que o soldado SEBASTIÃO SANTOS identificado na Primeira Região Militar sob o numero trezentos mil novecentos e quinze, desta subunidade se encontra faltando ao acampamento sem motivo justificado, desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente e completando na chamada das nove horas de hoje vinte e quatro horas de ausencia, pelo que requisita dois oficiais para assistirem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado. a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, 2º Ten. Resp. pelo Comdo." Em consequencia designo os 2º Tens. JOSETI MARIA DE SOUZA e HELI CLAUDIO TELES HORTA, para procederem ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.-

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. - *Conferir com o original*



Alfredo Augusto Magalhães
Gottlieb Sec

(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.-
deixados pelo referido soldado.-
CLAUDIO TELES HORTA, para procederem ao inventario dos objetos
consequencia designo os 2º Tens. JOSETE MARIA DE SOUZA e HELI
a) ESPERIDÃO SENNA DE ANDRADE, 2º Ten. Resp. pelo Comdo. "Em
tiram ao inventario dos objetos deixados pelo referido soldado.
horas de ausencia, pelo que requisita dois oficiais para assis-
e completando as chamadas das nove horas de hoje vinte e quatro
cada, desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente
unidade se encontra faltando ao acampamento sem motivo justifi-
tar sob o numero trezentos mil novecentos e quinze, desta sub-
o soldado SEBASTIÃO SANTOS identificado na Primeira Região Mili-
ta. PARTE DE AUSENCIA - O Comandante da Companhia participa que
Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasilei-
co. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Comandante do Segundo
Itália, em seis de setembro de mil novecentos e quarenta e cin-
Batallão. Decima Quinta Companhia. Acampamento em Francolise.
Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Segundo Escalão. Quarto
Força Expedicionária Brasileira.
XIII - PARTE DE AUSENCIA: - Transcrições:
- 1ª P A R T E - JUSTICA E DISCIPLINA
- 2ª P A R T E - Sem alterações. - 3ª P A R T E
- 1ª P A R T E -
plicas-se o seguinte:
nhecimento do Segundo Escalão do Depósito e devida execução pu-
as. Itália, em 6/IX/1915. - BOLETIM DIARIO N. 9 - Para co-
GALAO. DEPÓSITO DE PESSOAL - 2º ESCALÃO. Acampamento em Francolise.
CÓPIA AUTENTICA: - FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ES-

10
CÓPIA AUTÊNTICA:- FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ESCALÃO. DEPÓSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em Francolise, Itália, em 11 de Setembro de 1.945. = BOLETIM DIÁRIO N. 14 = - Para conhecimento do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal e devida execução, publica-se o seguinte:

- 1ª P A R T E -
- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E -

.....
- 1ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA

X - PARTE ACUSATORIA: Transcrições.

....."Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Segundo Escalão. Quarto Batalhão. Décima Quinta Companhia. Acampamento em Francolise, Itália, em onze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia Ao Senhor Tenente Coronel, Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira. PARTE ACUSATÓRIA - I - O Comandante da Companhia participa que o soldado SEBASTIÃO SANTOS, identificado pelo Gabinete de Identificação da Primeira Região Militar, sob o numero trezentos mil novecentos e quinze desta sub-unidade, de filiação, naturalidade, data de nascimento e data de praça ignoradas, tendo faltado ao Acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completou na chamada das nove horas da manhã do dia nove do corrente, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e se consuma o crime de deserção. (a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente respondendo pelo Comando da Companhia.

XI - INVENTARIO - TRANSCRIÇÃO:- Transcreve-se para os devidos fins, os seguintes inventarios:

....."Força Expedicionária Brasileira. Primeiro Escalão. Depósito de Pessoal. Segundo Escalão. Quarto Batalhão. Décima Quinta Companhia. Acampamento em Francolise, Itália, em onze de Setembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Do Comandante da Companhia. Ao Senhor Tenente Coronel Comandante do Depósito. INVENTARIO - I - Inventario dos objetos deixados pelo sd. SEBASTIÃO DOS SANTOS, 1G.300.915, desta sub-unidade, feito pelo Cmt. da mesma e com a assistência das testemunhas: 2º Ten. HELY CLAUDIO TELES HORTA e Asp. a Of. JOSETI MARIA DE SOUZA, designados pelo Snr. Ten. Cel. Cmt. do Depósito e abaixo assinados: FARDAMENTO - Foi encontrado o sacco "a" contendo as seguintes peças: 1 capacete completo, 1 field-jacket, 1 capa impermeavel, 1 cinto de couro, 1 gorro c/pala, de lã, 1 par de luvas, 1 par de perneiras americanas, 1 estojo p/toalete, 1 gorro s/pala, de brim, 2 cobertores brasileiros. EQUIPAMENTO - Foi encontrado uma marmita de aluminio, 1 caneco, 1 cantil e 1 colher, 1 cinto simples, 1 par de suspensorios, 1 porta-cantil e 1 estojo para cuartivos. ARMAMENTO - Nenhum lhe estava distribuido. Deixa-se de enumerar as demais peças de fardamento que lhe estavam distribuidas em virtude de ja ter sido entregue ao Alq., para ser transportado ao Brasil, o seu sacco "B", cujo conteudo esta Sub-Unidade ignora. (a) ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, 2º Ten. resp. pelo Cmdo.; HELY CLAUDIO TELES HORTA, 2º Ten.; JOSETI MARIA DE SOUZA, Asp. a Of...

.....
(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt. *Conferido com original*



(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.

11

CÓPIA AUTÊNTICA:- FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ES-
CALÃO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALÃO. Acampamento em
Francolise, Italia, em 17 de setembro de 1.945. - BOLETIM DIA-
RIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e
devida execução publica-se o seguinte:-
- 1ª P A R T E -
.....
- 2ª P A R T E - Sem alteração. - 3ª P A R T E -
.....
- 4ª P A R T E - JUSTIÇA E DISCIPLINA

XX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRIÇÃO: - Para fins de Justiça
transcrevo os termos de deserção abaixo:

.....
"Termo de deserção".- Aos dezessete dias do mês de Setembro do
ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de FRAN-
COLISE, Italia, no Acampamento do Segundo Escalão do Deposito
de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira, presente o Senhor
Tenente Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Esca-
lão do Deposito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e
das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS, e
Terceiro Sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Te-
nente HYPPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte
acusatória de ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente res-
pondendo pelo Comando da Decima Quinta Companhia deste Segundo
Escalão do Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o sol-
dado SEBASTIÃO SANTOS, identificado pelo Gabinete de Identifica-
ção da Primeira Região Militar, sob o numero trezentos mil e no-
vecentos e quinze, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se,
estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade
de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento, sem motivo
justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do cor-
rente, completando na chamada das nove horas do dia nove do cor-
rente, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua
e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo
a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR, será submetido
lavrou-se este termo datilografado em contra-copia, que vai as-
sinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima
mencionados. Eu, Primeiro Tenente HYPPOLITO DONADELLI, Secreta-
rio do Corpo, datilografei e escrevi. HYPPOLITO DONADELLI, Pri-
meiro Tenente Secretario do Corpo. (a) ARCHIMINIO PEREIRA, Tenen-
te Coronel, Comandante do Segundo Escalão. Testemunhas: AURELINO
TRAVASSOS SANTOS, Primeiro Sargento; JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS,
Terceiro Sargento.-.....

.....
(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.- *Conferi com o original*
Sen da F. E. B. - 1.945. Alfredo Higuito Macfarlan
Gotu Sec



(a) ARCHIMINIO PEREIRA Ten. Cel. Cmt.-
Tercero Sargento.-
TRAVASSOS SANTOS, Primeiro Sargento; JOSE FRANCISCO DE ASSIS,
te Coronel, Comandante do Segundo Escalão. Testemunhas: AURELIO
meiro Tenente Secretario do Corpo. (a) ARCHIMINIO PEREIRA, Tenen-
rio do Corpo, datilografar e escrever. HYPOLITO DONADELLI, Pri-
mencionados. Eu, Primeiro Tenente HYPOLITO DONADELLI, Secreta-
sinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todos acima
lavorou-se este termo datilografado em contra-copia, que vai as-
a que na forma da lei, perante a JUSTICA MILITAR, sera submetido
e se consuma o crime de deserção e para que conste do processo
rente, os dias de ausência para a lei marca para que se constitua
rente, completando na chamada das nove horas do dia nove do cor-
justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do cor-
de prazo, ignore-se, tendo faltado ao acampamento, sem motivo
estado de, ignore-se, nascido em, ignore-se, data e qualidade
vençotes e quinze, filho de, ignore-se, natural de, ignore-se,
ção da Primeira Região Militar, sob o numero trezentos mil e no-
dado SEBASTIAO SANTOS, identificado pelo Gabinete de Identifica-
Escalão do Deposito de Pessoal, da qual parte consta que o sol-
pondo pelo Comando da Decima Quinta Companhia deste Segundo
acusatoria de ESPERIDIAO SENNA DE ANDRADE, Segundo Tenente res-
nente HYPOLITO DONADELLI, Secretario do Corpo, foi lida a parte
Tercero Sargento JOSE FRANCISCO DE ASSIS, por mim, Primeiro Te-
das testemunhas Primeiro Sargento AURELIO TRAVASSOS SANTOS, e
lio do Deposito de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira e
Tenente Coronel ARCHIMINIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão
de Pessoal da Força Expedicionaria Brasileira, presente o Senhor
COLISE, Italia, no Acampamento do Segundo Escalão do Deposito
ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de FRAN-
"Termo de deserção".- Aos dezesete dias do mes de Setembro do
transcrevo os termos de deserção abaixo:
XX - TERMOS DE DESERÇÃO - TRANSCRICÃO: - Para fins de Justiça
- Ia P A R T E - JUSTICA E DISCIPLINA
- Sa P A R T E - Sem alteração. - Sa P A R T E -
- Ia P A R T E -
devida execução publica-se o seguinte:-
RIO N. 18 - Para conhecimento do Segundo Escalão do Deposito e
FRANCOLISE, Italia, em 17 de setembro de 1945. - BOLETIM DIA-
CAIAO. DEPOSITO DE PESSOAL - SEGUNDO ESCALAO. Acampamento em
CÓPIA AUTENTICA:- FORÇA EXPEDICIONARIA BRASILEIRA. PRIMEIRO ES-

12
out

DATA

Aos doze dias de novembro de
mil novecentos e quarenta e cinco
foram-me entregues os presentes autos pelo
Dr. Auditor com o
despacho de fls.

De que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CONCLUSÃO

Aos doze dias de novembro de
mil novecentos e quarenta e cinco
faço este autos conclusos ao doutor auditor

De que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Designo o dia 16 do corrente,
às 10 horas, para julgamento do presen-
te processo.

Dê-se ciência ao Sr. Promotor.

Cite-se o acusado.

Nomeie-se a seguir o Sr. advogado
desta auditoria, devendo-se dar-lhe visto
dos autos no termo legal.

Em 10-11-945

Eduardo Simões

DATA

Ass. 10 dias do 11 de

mil novecentos e quarenta e cinco

foram-me entregues os presentes autos pelo

Dr. Auditor com o

despacho de fls. 12

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao despacho de fls.12, foi providenciado para o julgamento do presente processo, no dia 16 do corrente, às 9 horas, tendo sido expedido o mandado de citação do réu, feitas as necessárias intimações e a requisição do mesmo. Do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 10 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faria

2º Tenente

VISTA

Aos 10 dias do XI
mil novecentos e quarenta e cinco
faço estes autos com vista pelo prazo legal
do Advogado de Ofício

De que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

Acnte, 11-XI-15
Bento Lins de Albuquerque
Polo.

DATA

Aos 11 dias do XI de
mil novecentos e quarenta e cinco
entregues os presentes autos pelo
do Advogado de Ofício com o
nome das partes

De que para constar faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faria, 2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data transcorreu o prazo legal sem que o Dr. Advogado de Ofício apresentasse defesa escrita, ou juntasse documentos. Do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 11 de novembro de 1945.

O Escrivão

Halter B. Faria

2º Tenente

JUNTADA

Aos 12 dias de 11 de

mil novecentos e quarenta e cinco
junto aos presentes autos o Mandado
de 6 Juros de Real

Do que para constar lavro este termo

O Escrivão

Halter B. Faria, 2º Tenente



FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

MANDADO DE CITAÇÃO DE RÉU

Mando ao oficial de justiça a quem este for apresentado, estando assinado por mim Eugênio Carvalho do Nascimento, Tenente Coronel

, auditor desta Auditoria que se dirija ao lugar onde possa ser o acusado encontrado e aí intimar a Sebastião Santos, soldado do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira

para comparecer perante este Juízo, no dia dezesseis de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, às nove horas, afim de se ver processar pelo crime previsto no artigo 163 do Código Penal Militar

conforme termo de deserção ao presente mandado just^o por cópia. Dado e passado no Rio de Janeiro, aos dez

dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco

Eu, Antônio B. Faria, 2.º Tenente, escrivão, escrevi.

Eugênio Carvalho do Nascimento
Auditor

CÓPIA - TERMO DE DESERÇÃO - Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, nesta cidade de Francoline, Itália, no acampamento do SEGUNDO ESCALÃO DO DEPÓSITO DE PESSOAL DA FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, presente o Senhor Tenente Coronel ARCHIMÍNIO PEREIRA, Comandante do Segundo Escalão do Depósito de Pessoal da Força Expedicionária Brasileira e das testemunhas Primeiro Sargento AURELINO TRAVASSOS SANTOS e Ter-

ceiro sargento JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS, por mim, primeiro Tenente HIPOLITO DONADELLI, Secretário do Corpo, foi lida a parte acusatória de ESPERIDIÃO SENRA DE ANDRADE, Segundo Tenente respondendo pelo Comando da Décima Quinta Companhia deste Segundo Escalão do Depósito de Pessoal, da qual parte consta que o soldado SEBASTIÃO SANTOS, identificado pelo Gabinete de Identificação da primeira Região Militar, sob número trezentos mil novecentos e quinze, filho de, ignora-se, natural de, ignora-se, estado de, ignora-se, nascido em, ignora-se, data e qualidade de praça, ignora-se, tendo faltado ao acampamento sem motivo justificado desde a chamada das nove horas do dia cinco do corrente, completando na chamada das nove horas do dia nove do corrente, os dias de ausência que a lei marca para que se constitua e consuma o crime de deserção e para que conste do processo a que na forma da lei, perante a JUSTIÇA MILITAR será submetido, lavrou-se este termo datilografado em contra-cópia que vai assinado pelo Comandante do Corpo e pelas testemunhas, todas acima mencionadas. Eu, Primeiro Tenente Hipólito Donadelli, Secretário do Corpo, o datilografei e subscrevi. Archimínio Pereira, Ten.Cel., Cmt. do Segundo Escalão, Aurelino Travassos Santos, Primeiro Sargento, e José Francisco de Assis, Terceiro Sargento, testemunhas."

Conferir com o original
Atte B. Faria, 2º Tenente Escrivão

A cargo de Sebastião dos Santos
Darcy Pinheiro Cana
João Mendes
A Antônio Fernandes

CERTIDÃO

Certifico que dando inteiro cumprimento ao presente mandado, me dirigi ao Presídio do Distrito Federal, onde se acha preso, e aí intimei o soldado Sebastião Santos, do D.P. da F.E.B., para comparecer perante este Juízo, no dia 16 do corrente, às 9 horas, para ser julgado, do que ficou bem ciente após a leitura do inteiro conteúdo do mesmo mandado. O que é verdade e dou fé. Distrito Federal, 12 de novembro de 1945.

O Oficial de Justiça

Wifario Martes
1º Sgt.



FÔRÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

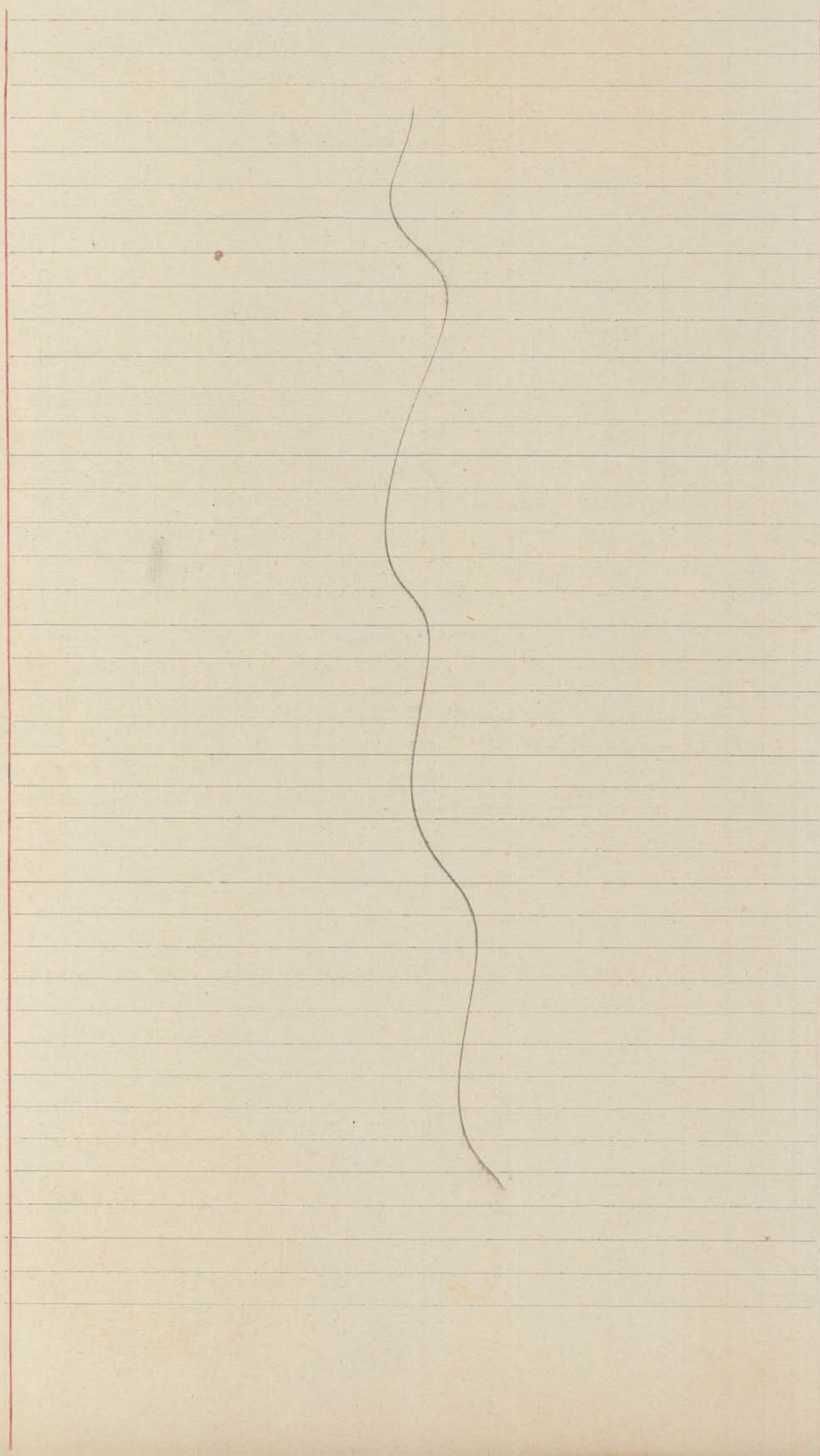
JUSTIÇA MILITAR

2a. AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE QUALIFICAÇÃO

Aos dezesseis dias de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco em Distrito Federal, onde funciona a 2a. Auditoria da 1.ª D. I. E., perante o Tenente Coronel Auditor, em sessão pública, presente Capitão promotor comigo escrivão, compareceu o acusado neste processo e sendo pelo Ten. Cel. auditor perguntado sobre qual o seu nome, filiação, idade, estado civil, profissão, posto ou graduação, nacionalidade, lugar do nascimento, se sabe lêr e escrever e se tem advogado, RESPONDEU chamar-se Sebastião dos Santos, filho de D. Ana Jacinta dos Santos, com vinte e treis anos, solteiro, soldado do Deposito de Pessoal da F.E.B., natural do Estado do Rio de Janeiro, não sabendo ler nem escrever, e achar-se preso no Presidio do Distrito Federal. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por findo o presente auto de qualificação, que depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, Valley B. Ferrari, 2º Tenente Escrivão, que datilografei e subscrevi.

Eda Vescovi
Progo de Sebastião dos Santos
Darcy Pinheiro Cana
José Lito de Meneses
Manoel Ferrari





FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA

JUSTIÇA MILITAR

2a.

AUDITORIA DA 1.ª D. I. E.

AUTO DE INTERROGATÓRIO

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco, em o Distrito Federal, na sede da 3a. Auditoria da 1a. R.M., onde se reuniu esta 2a. Auditoria, presentes

o representante do Ministério Público, o doutor Clovis Beviláqua Sobrinho e o

rêu foi este interrogado pelo Ten. Cel. Dr. Auditor do modo que se segue: Perguntado

qual o seu nome, naturalidade, idade, filiação, estado e residência? Respondeu cha-

mar-se Sebastião dos Santos.

ser natural d. o Estado do Rio de Janeiro ter vinte e treis

anos de idade, ser filho de Remualdo dos Santos

e de D. Ana Jacinta dos Santos ser solteiro

e residir nesta Capital, digo, no Estado do Rio de Janeiro

Qual o seu posto emprego ou profissão? Respondeu ser soldado do Depósito do Pessoal da F.E.B.

Qual a causa de sua prisão? Respondeu que se encontra preso devido a este processo.

Onde estava ao tempo em que se diz ter sido cometido o crime? Respondeu que se achava no norte da Itália.

Si conhece as pessoas que depuseram no processo desde quando, e, no caso de revelia, si tem alguma coisa a opôr contra elas? Respondeu que Prejudicado.

Si tem algum motivo particular a que atribua a acusação? Respondeu que não tem.

O que tem a dizer sobre a imputação que lhe é feita e si tem fatos a alegar ou provas que justifiquem ou mostrem a sua inocencia? Respondeu que para dar um passeio no norte da Italia, conseguiu passagem em um caminhão americano, e que quando quiz regressar encontrou dificuldades para obter condução, de forma que ao se apresentar dias depois em sua Unidade já era

tido como desertor, o que não era o seu desejo; que o mais o seu Advogado dirá. E, nada mais disse nem lhe foi perguntado, dando-se por findo o presente auto de interrogatório, que depois de lido e achado conforme, vai assinado na forma da lei. Eu, Walter D. Faria, 2º Tenente Esdrivão, que datilografei e subscrevi.

Elaborado e assinado em 14 de Maio de 1914

Ante o Sr. Sebastião dos Santos, Juiz de Direito

João Leite de Moraes

Manoel Ferreira

Benf. A. L. Lira de Albuquerque
Adv.

17
rub

SENTENÇA

Vistos, etc.

Contra o soldado do Depósito de Pessoal da F.E.B., SEBASTIÃO DOS SANTOS, foi a 17 de setembro de 1945, lavrado o termo de deserção de fls. 7, sob a acusação de que êle se ausentára, sem licença, do acampamento de sua Unidade, em Francolise, Itália, no dia 5, vindo a se apresentar no dia 15, tudo do mencionado mês de setembro (fls. 3 e 4).

Ao ser interrogado em Juízo, a fls. 16, o Indigitado alegou que, desejando dar um passeio, conseguiu passagem em um caminhão americano; que, para voltar, encontrou dificuldade em obter condução, passando assim involuntariamente a desertor em sua Unidade.

Isto posto, e

CONSIDERANDO que é de se acreditar na palavra do Acusado, afirmando que não teve a intenção de desertar, visto como a sua ausência foi apenas de 10 dias, depois de terminada a guerra, já em véspera de regressar à Patria, e com a circunstância mais de ter êle se apresentado espontaneamente,

RESOLVO absolver, como absolvo, o soldado SEBASTIÃO DOS SANTOS da acusação que se lhe moveu neste processo, como incurso na sanção do art. 163 do C.P.M., sem prejuízo, porém, da repressão disciplinar que lhe caiba na espécie.

P.R.I.

Distrito Federal, 16 de novembro de 1945.

Eugênio Carvalho do Nascimento
Eugênio Carvalho do Nascimento
Ten.Cel., Auditor

Ante, 16-XI-45
Bento Silva de Albuquerque
Pte.

PROC. Nº 130

Áta da Sessão de Julgamento

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco, na Capital Federal, na sede da 3a. Auditoria da 1a. R.M., à Praça da República, nº 123, presentes os Senhores Tenente Coronel Eugênio Carvalho do Nascimento, Auditor, Capitão Clovis Beviláqua Sobrinho, Promotor, 2º Tenente Bento Costa Lima Leite de Albuquerque, Advogado de Ofício, comigo abaixo assinado, 2º Tenente Escrivão, foi aberta a sessão às 9 horas, para julgamento do desertor, soldado SEBASTIÃO SANTOS, do D.P. da F.E.B., Apregoado o nome do acusado, compareceu o mesmo acompanhado de escolta e do Dr. Advogado de Ofício, sendo a seguir qualificado na forma da lei. Não tendo a Promotoria requerido diligências, nem a Defesa arrolado testemunhas, foi o mesmo acusado a seguir interrogado. Em seguida à leitura das principais peças do processo por mim Escrivão, foi dada a palavra ao Dr. Promotor que, deduzindo a acusação, concluiu por pedir a condenação do acusado, no gráo mínimo do artigo 163 do C.P.M.. Dada a palavra ao Tenente Advogado de Ofício este pleiteou a absolvição do seu constituinte, alegando que este não tivera a intenção de desertar. Findos os debates orais, foi suspensa a sessão às 9 horas e 40 minutos, afim de ser lavrada a sentença. Reaberta a sessão às 10 horas, foi lida e assinada a sentença, pela qual foi o acusado absolvido da acusação que se lhe moveu neste processo, ficando da mesma intimadas as partes, que ficaram bem cientes. A seguir foi expedido alvará de soltura em favor do réu e feitas as necessárias comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão às 10 horas e 30 minutos, do que, para constar, lavrei a presente áta. Eu, *Walter B. Faug*, 2º Tenente Escrivão, que datilografei e subscrevi.

PUBLICAÇÃO

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 1945, faço pública, em meu Cartório, na presença das partes que ficaram bem cientes, da sentença proferida neste processo a fls. 17, do Meretíssimo Auditor, na conformidade da mesma. Do que, para constar, faço este termo.

O Escrivão

Walter B. Faug
2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data às 10 horas e 30 minutos, passou em julgado a sentença proferida neste processo. Do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 18 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faug

2º Tenente

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi comunicado ao Comando dala. D.I.E. e ao Comando do D.P. da F.E.B., ter passado em julgado a sentença proferida neste processo. Do que, para constar, faço este termo. Distrito Federal, 18 de novembro de 1945.

O Escrivão

Walter B. Faug

2º Tenente

ENCERRAMENTO

Em 18 dias do mês de novembro de 1945
nesta Auditoria do Exercito deu-se por findo
presente processo.

Walter B. Faug

Escrivão

REMESSA

Aos _____ dias de _____ de
mil novecentos e _____, nesta cidade
faço remessa destes autos ao _____

Do que para constar faço este termo.

O Escrivão

GK-1 Via-90006008923960

